

EDITAL CSS Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO ESTUDANTE BOM DE NOTA, QUE TRATA DA PREMIAÇÃO COM DESCONTOS EM MENSALIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2024 NO COLÉGIO SETE DE SETEMBRO

O Colégio Sete de Setembro, mantido pelo Centro Evangélico de Recuperação Social de Paulo Afonso-CERSPA, vem tornar pública a realização do **Concurso Estudante Bom de Nota - 2023/2024**, que visa premiar com descontos nas mensalidades escolares os estudantes residentes em Paulo Afonso e microrregião, que obtiverem os melhores resultados, conseqüentemente, os maiores desempenhos no certame.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este edital define normas e procedimentos para o Concurso Estudante Bom de Nota, organizado pelo Colégio Sete de Setembro.
2. O Concurso Estudante Bom de Nota tem por objetivo selecionar, por meio de prova de conhecimentos, e premiar com descontos em mensalidades escolares, estudantes de instituições de ensino públicas e/ou particulares, que obtiverem maiores desempenhos no certame.
3. O Concurso tem caráter essencialmente pedagógico e visa estimular o espírito da meritocracia, pois contribui, por intermédio de premiações, para que os estudantes compreendam que o esforço e a dedicação são valores fundamentais em todas as conquistas de suas vidas acadêmicas e profissionais.
4. Estes instrumentos avaliativos fornecerão subsídios e informações diagnósticas do nível de aprendizado dos candidatos, e permitirá aos interessados uma comparação das competências e habilidades requeridas a todos aqueles que buscam um processo de ensino-aprendizagem de excelência.

5. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, bem como sua imagem, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução deste certame, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição, imagem e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições estarão abertas no período de 05 a 20 de outubro de 2023, **exclusivamente** pela internet, no site www.colegiosete.com.br/bomdenota

7. Dúvidas ou questionamentos poderão ser encaminhados para o e-mail: atendimento@colegiosete.com.br, com resposta em até 24 horas, ou pelo whatsapp: (75)3501-3501.

8. O responsável legal ou financeiro pelo candidato deverá preencher o Formulário On-line de Inscrição.

9. A taxa de inscrição é no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), paga por meio de cartão de crédito ou boleto, emitido no ato da inscrição, com o pagamento efetuado através da Internet ou Tesouraria do Colégio Sete.

10. As inscrições serão encerradas às 23h59min da sexta-feira, dia 20 de outubro de 2023.

11. A inscrição do candidato implica no conhecimento e anuência das normas e condições estabelecidas neste Edital. O descumprimento ou inobservância de alguma informação requerida no momento da inscrição ensejará a imediata exclusão do candidato.

12. O preenchimento correto e verídico das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato/responsável legal ou financeiro, sob pena de exclusão do certame.

13. É responsabilidade exclusiva do responsável legal ou financeiro do candidato

acompanhar a situação da inscrição e certificar-se de que realizou todos os procedimentos necessários à sua efetivação.

14. O Colégio Sete de Setembro não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrições em razão de fatores externos que impossibilitem o envio dos dados, seja pela execução de procedimentos indevidos, por motivos de ordem técnica, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, dentre outros motivos alheios ao interesse do candidato.

15. Em nenhuma hipótese haverá isenção ou será devolvida a taxa de inscrição. O valor da taxa de inscrição do candidato ausente também não poderá ser utilizado como crédito para pagamento de outras taxas ou de certames futuros.

16. O candidato em situação de necessidades especiais que demandem condições diferenciadas para realizar a prova, além de informar, no momento da inscrição pela internet, o tipo de deficiência e as condições necessárias para realização da prova, deverá encaminhar o laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza e o tipo da necessidade.

16.1. O laudo emitido por especialista, juntamente com os dados do candidato (nome e número do documento de identidade), deverá ser encaminhado ao Setor de Atendimento do Colégio Sete de Setembro de forma impressa ou pelo e-mail: atendimento@colegiosete.com.br, até sexta-feira, dia 20 de outubro de 2023.

16.2. A ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista, não anulará a inscrição realizada, mas será considerada como concordância do candidato em realizar a prova em condições idênticas às dos demais candidatos não portadores de necessidades especiais.

VAGAS DISPONÍVEIS

17. Serão ofertados, para o ano letivo de 2024, aos candidatos externos ao Colégio Sete de Setembro, descontos que variam de 30% e 50%, para os estudantes do Grupo 5-Infantil II (Educação Infantil), do 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental I), do 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental II) e da 2ª e 3ª série (Ensino Médio), conforme os quadros a seguir:

17.1. QUADROS COM A DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES DE DESCONTOS PER CAPTA POR NÍVEIS DE ENSINO, ANO/SÉRIE E TURNO.

17.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (VAGAS PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS)

GRUPO TURNO	GRUPO 5		TOTAL	
	30%	50%	30%	50%
Matutino	03	01	03	01
Vespertino	03	01	03	01
TOTAL/SÉRIE /TURNO	06	02	06	02
TOTAL/SÉRIE	08		08	

17.1.2. ENS. FUNDAMENTAL I (VAGAS PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS)

ANO TURNO	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		TOTAL	
	30%	50%	30%	50%	30%	50%	30%	50%	30%	50%	30%	50%
Matutino	04	01	08	01	00	00	02	01	00	00	14	03
Vespertino	09	01	00	00	03	01	02	00	05	01	19	03
TOTAL/SÉRIE /TURNO	13	02	08	01	03	01	04	01	05	01	33	06
TOTAL/SÉRIE	15		09		04		05		06		39	

17.1.3. ENS. FUNDAMENTAL II (VAGAS PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS)

ANO TURNO	6º ano		7º ano		8º ano		9º ano		TOTAL	
	30%	50%	30%	50%	30%	50%	30%	50%	30%	50%
Matutino	31	01	02	01	07	01	03	01	43	04
Vespertino	10	01	03	01	31	01	13	01	57	04
TOTAL/SÉRIE/TURNO	41	02	05	02	38	02	16	02	100	08
TOTAL/SÉRIE	43		07		40		18		108	

17.1.4. ENS. MÉDIO (VAGAS PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS)

SÉRIE TURNO	1ª Série		2ª Série		3ª Série		TOTAL	
	30%	50%	30%	50%	30%	50%	30%	50%
Matutino	00	00	12	01	11	01	23	02
Vespertino	00	00	00	00	00	00	00	00
TOTAL/SÉRIE/TURNO	00	00	12	01	11	01	23	02
TOTAL/SÉRIE	00		13		12		25	

DO PROCESSO SELETIVO

18. O Concurso Estudante Bom de Nota-2023/2024 será conduzido por uma Comissão de Avaliação, formada nos termos do item 55 deste edital, coordenado pela Diretoria do Colégio Sete de Setembro e dar-se-á em duas etapas:

1ª Etapa: inscrição on-line

A inscrição on-line e o pagamento da taxa são obrigatórios para que o candidato possa participar da Prova de Conhecimentos (2ª Etapa).

2ª Etapa: Prova de conhecimentos

A prova de conhecimentos tem caráter eliminatório, e avaliará os conhecimentos do candidato de acordo com o respectivo nível de ensino, ano/série em que está concorrendo a premiação/desconto.

DAS PROVAS, DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E DA PARTICIPAÇÃO

19. A prova será aplicada no dia 28 de outubro de 2023 (sábado), das 8h às 12h, com duração de 04 horas, nas dependências do Colégio Sete de Setembro, localizado na Av. Vereador José Moreira, nº 850, bairro Perpétuo Socorro, Paulo Afonso - BA.

20. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, acompanhado do responsável legal, portando documento de identificação com foto e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

21. Os candidatos aos descontos do Grupo 5 (Infantil II – Educação Infantil) e do 1º ao 3º ano (Ensino Fundamental I), devem estar munidos de lápis grafite, lápis de cor, borracha e apontador.

22. Os candidatos aos descontos do 4º e 5º ano (Ensino Fundamental I), do 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental II) e da 2ª à 3ª série (Ensino Médio), devem estar munidos de lápis grafite, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

23. Ao entrar nas dependências do Colégio Sete de Setembro, o candidato poderá

verificar a sala em que realizará a prova, nos diversos murais de aviso ou buscar auxílio com o pessoal de apoio que estará à inteira disposição.

24. Não será permitido o uso de livros, cadernos, apostilas, calculadoras, tabelas ou quaisquer outros materiais de consulta. Será também vedado o uso ou o porte, no período de realização da prova, de qualquer equipamento eletrônico, inclusive telefones celulares e comunicadores, sob pena de eliminação do certame.

25. Para os candidatos do Grupo 5 da Educação Infantil (em 2024), a prova constará de 10 questões embasadas pelas habilidades e competências da BNCC, contemplando os 5 (cinco) Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós/Corpo, gestos e movimentos/Traços, sons, cores e formas/Escuta, fala, pensamento e imaginação/Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, conforme a seguinte distribuição:

- a) Desenho livre: 01 questão;
- b) Escrita espontânea: 01 questão;
- c) Aspectos cognitivos:
 - Linguagem: 04 questões;
 - Matemática: 04 questões.

26. Para os candidatos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental I (em 2024), a prova constará de 10 (dez) questões discursivas, sem redação, conforme a seguinte distribuição:

- a) Linguagens e códigos: 05 questões.
- b) Matemática: 05 questões.

27. Para os candidatos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental I (em 2024), a prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sem redação, conforme a seguinte distribuição:

- a) Linguagens e Códigos: 10 questões;
- b) Matemática: 10 questões.

28. Para os candidatos do 6º Ano do Ensino Fundamental II (em 2024), 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sem redação, conforme distribuição:

- a) Linguagens e Códigos: 07 questões;
- b) Matemática: 08 questões;
- c) Ciências Humanas: 10 questões;
- d) Ciências da Natureza: 05 questões.

29. Para os candidatos do 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II (em 2024), haverá uma prova de Redação e mais 30 (trinta) questões de múltipla escolha distribuídas entre as Áreas do Conhecimento:

- a) Linguagens e Códigos: 07 questões;
- b) Matemática: 08 questões;
- c) Ciências Humanas: 10 questões;
- d) Ciências da Natureza: 05 questões.

30. Para os candidatos da 2ª e da 3ª série do Ensino Médio (em 2024), haverá uma prova de Redação e mais 30 (trinta) questões de múltipla escolha, distribuídas entre as Áreas do Conhecimento da 1ª e 2ª série do Ensino Médio:

- a) Linguagens e Códigos: 09 questões;
- b) Matemática: 07 questões;
- c) Ciências Humanas: 07 questões;
- d) Ciências da Natureza: 07 questões.

31. A prova de Redação, que consta nos itens 29 e 30, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será corrigida por mais de um avaliador, todos devidamente qualificados.

32. Os Conteúdos Programáticos de cada Ano/Série constam no Anexo I, e estão organizados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Ministério da Educação.

33. Será excluído do concurso/projeto (podendo, inclusive, ser retirado do local das provas) o candidato que:

- a) Agir com descortesia ou incorreção em relação aos colegas, aos fiscais, aos auxiliares ou às autoridades presentes antes ou durante todo o período de realização da prova, mesmo que já a tenha concluído;

b) Desrespeitar as condições fixadas para a sua presença no local da prova ou para a realização desta;

c) For surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou valendo-se de quaisquer informações adicionais não fornecidas na prova.

34. Após o término da prova o candidato devolverá ao fiscal o Cartão/Folha de Respostas, a Folha de Redação e o Caderno de Provas.

35. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala onde esteja realizando a prova antes das 02 (duas) primeiras horas do início de sua aplicação, exceto os candidatos da Educação infantil (Grupo 5) e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), que será de 1 (uma) hora.

36. O gabarito oficial será divulgado no site www.colegiosete.com.br/bomdenota, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 14h, exceto o dos candidatos do Grupo 5 (Educação Infantil) e dos candidatos do 1º ao 3º ano (Ensino Fundamental I), por tratar-se de provas discursivas.

DAS MEDIDAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19

37. A realização das provas, observará as normas sanitárias estabelecidas pela Legislação vigente e o Protocolo de Biossegurança do Colégio Sete de Setembro, visando à segurança de todos os envolvidos no certame.

38. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos inscritos, a fim de evitar aglomerações, e deverão observar:

a) o distanciamento social;

b) as regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização das mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

c) o uso facultativo de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;

d) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais do Colégio Sete de Setembro.

39. Não serão fornecidas máscaras de proteção aos inscritos, que deverão dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte.

40. Será disponibilizado nas salas de realização das provas e nos corredores álcool em gel 70% para a higienização das mãos.

41. O inscrito deverá trazer a sua própria garrafa de água para uso individual.

42. No local de realização das provas serão observadas as condições de segurança sanitária, como higienização de superfícies, disponibilização de dispensadores de álcool em gel nas áreas comuns e ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível e for necessária.

DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

43. As Notas e as classificações de todos os candidatos participantes do Concurso Estudante Bom de Nota-2023/2024 serão disponibilizadas no site do Colégio Sete, www.colegiosete.com.br/bomdenota, a partir das 17h, da quarta-feira, do dia 01 de novembro de 2023, conforme Cronograma deste Edital (item 57) e em consonância com a Lei nº 13.708/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

44. A inscrição no Concurso Estudante Bom de Nota – 2023/2024, confere ao candidato o direito a optar e concorrer pelo nível de ensino, ano/série e turno, conforme as vagas distribuídas e relacionadas nos quadros do item 17 deste edital.

45. Serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas dentro da quantidade de vagas oferecidas para o nível de ensino, ano/série e turno escolhido pelo candidato.

46. Caso existam vagas remanescentes, serão realizadas reclassificações, por ordem dos pontos obtidos pelo candidato, obedecendo às opções do candidato. O

preenchimento de tais vagas observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, devendo os mesmos ficarem atentos às possíveis convocações.

47. Em caso de empate, serão considerados:

- a) O que obtiver maior número de pontos nas provas de Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências Humanas e da Natureza e Redação, nessa ordem;
- b) O candidato com menor idade, considerando dia, mês e ano;
- c) Sorteio, em caso de persistência do empate, após observado o disposto nas alíneas anteriores.

48. A premiação com o desconto é pessoal e intransferível, válida apenas para o ano letivo de 2024, podendo o Colégio Sete de Setembro manter o desconto para o ano letivo de 2025, caso o estudante atinja uma média global mínima de 8,5 (oito vírgula cinco) no Ensino Fundamental I; 8,0 (oito) no Ensino fundamental II e 8,0 (oito) no Ensino Médio.

49. A premiação incidirá somente sobre o valor da anuidade escolar/2024, sendo de responsabilidade exclusiva das famílias o custeio de demais despesas, tais como: taxas de 2ª chamada, estudo de recuperação final, material didático e fardamento, participação em atividades e eventos educacionais, etc., conforme programação do Calendário Escolar do Colégio Sete de Setembro.

50. A premiação/desconto estabelecido neste edital não é cumulativo com outros já concedidos em programas do Colégio Sete de Setembro. O candidato deverá optar pelo desconto que melhor lhe atender/aprouver.

51. Fica reservado ao Colégio Sete de Setembro o direito de divulgar os nomes e as imagens dos classificados através de todas as formas de mídia que julgar pertinentes.

52. O candidato contemplado com desconto deverá efetuar a matrícula conforme Cronograma deste Edital (item 57) e apresentar os documentos exigidos no Edital de Matrícula Regular do Colégio Sete de Setembro.

53. O Colégio Sete de Setembro, por mera liberalidade, manterá o desconto da mensalidade de todos os estudantes premiados no Concurso Bom de Nota 2022/2023 (Edital CSS N° 001/2022) para o ano letivo de 2024.

54.O Colégio Sete de Setembro reserva o direito de convidar, pessoalmente ou por meio eletrônico, para entrevista on-line, através da Plataforma Microsoft Teams ou presencial, com observância ao Protocolo de Biossegurança, com duração de 20 (vinte) minutos, os candidatos classificados juntamente com os seus familiares, para esclarecimentos e orientações acerca dos resultados das provas de conhecimentos específicos.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CAV)

55. Para realização e acompanhamento do Concurso Estudante Bom de Nota, a Comissão de Avaliação será assim constituída:

- I. Pelo Presidente do CERSPA;
- II. Pelo Diretor Educacional do Colégio Sete de Setembro;
- III. Por um representante da Coordenação da Educação Infantil;
- IV. Por um representante da Coordenação do Ensino Fundamental I;
- V. Por um representante da Coordenação do Ensino Fundamental II;
- VI. Por um representante da Coordenação do Ensino Médio;
- VII. Por um representante da Secretaria Escolar;
- VIII. Por um representante da Gerência de Marketing;
- IX. Por um representante da Gerência Financeira.

DOS RECURSOS

56. Os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão de Avaliação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado das provas, conforme cronograma - item 57, deste Edital. Deverão preencher o Formulário de Recurso (Anexo II) e entregá-lo na recepção do Colégio Sete de Setembro, no horário de 08 às 16 h.

DO CRONOGRAMA

57. Os candidatos deverão estar atentos as datas estabelecidas a seguir:

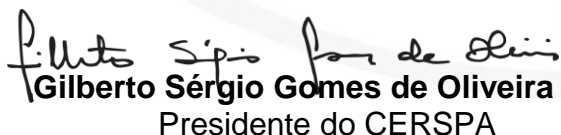
DATAS	EVENTOS
29/09/2023 (sexta-feira)	Início da divulgação do concurso.
05/10 a 20/10/2023	Período de Inscrições on-line.
20/10/2023 (sexta-feira)	Data limite para entrega de laudo dos candidatos com necessidades especiais.
24/10/2023 (terça-feira)	Publicação da homologação de candidatos inscritos.
28/10/2023 (sábado)	Aplicação das Provas de conhecimentos.
28/10/2023 (sábado)	Divulgação do gabarito.
01/11/2023 (quarta-feira)	Publicação do Resultado Preliminar de premiação.
06/11/2023 (segunda-feira)	Prazo para a apresentação de Recurso
08/11/2023 (quarta-feira)	Publicação do Resultado Final.
09/11 a 22/11/2023	Matrículas dos candidatos contemplados com a premiação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

58. A apuração de denúncia de irregularidade no certame, casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital serão encaminhadas à Direção do Colégio Sete de Setembro para solução.

Paulo Afonso (BA), 27 de setembro de 2023.


Jacson Gomes de Oliveira
Diretor do Colégio Sete


Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira
Presidente do CERSPA

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

GRUPO 5 (INFANTIL II):

Campos de experiências: O Eu, O outro e o Nós.

- ✓ Autorretrato: “Quem sou eu?”.
- ✓ Representação da figura humana.
- ✓ Percepção de si mesmo e do outro.

Campos de experiências: Corpo, gesto e movimento.

- ✓ Noções de orientação, como: em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora.
- ✓ Higiene pessoal.
- ✓ Coordenação motora ampla e fina.

Campos de experiências: Traços, sons, cores e formas.

- ✓ Cores (primárias) / misturas das cores (secundárias).
- ✓ Formas.
- ✓ Desenho e pintura.

Campos de experiências: Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- ✓ Nome próprio: reconhecimento e escrita do nome, identificação da letra inicial do nome, quantidade de letras.
- ✓ Letras do alfabeto: conhecimento, identificação e traçado.
- ✓ Leitura de imagem de símbolos e logomarcas.
- ✓ Escrita espontânea.

Campos de experiências: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- ✓ Conceitos básicos de tempo: agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar.
- ✓ Sequência numérica: de 0 a 20 – quantidade, representação gráfica e escrita.
- ✓ Figuras geométricas (quadrado, círculo e triângulo), estabelecendo relações com as formas presentes no ambiente.
- ✓ Semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).
- ✓ Noções de medidas de peso (leve/pesado).
- ✓ Gráfico.
- ✓ Noção de adição (situação problema).
- ✓ Sombras - Exploração dos objetos sob a luz solar, na sombra e em diferentes direções e espaços.
- ✓ Representação gráfica e escrita dos algarismos.
- ✓ Classificação de objetos: tamanho, cor, forma e peso.
- ✓ Noções de percepção espacial e lateralidade: grande/pequeno, maior/menor, dentro/fora, em cima /embaixo, perto/longe, atrás / à frente.
- ✓ Noções de medidas: Número do sapato e altura.

ENSINO FUNDAMENTAL I

1º ANO:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS): Nome completo; Alfabeto; Formação de palavras com sílabas simples; Sequência de cena; Interpretação de texto; Rima.

MATEMÁTICA: Sequência numérica até 20; Noção de Adição; Noção de Subtração; Representação dos números (escrita); símbolos matemáticos (sinais -, +, =); Noção de quantidade e gráficos.

2º ANO:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS): Leitura e interpretação de texto; Ordem alfabética; Divisão silábica; Formação de frases; Noções de pontuação (ponto de interrogação, ponto de exclamação e ponto final) e Escrita de pequenos textos.

MATEMÁTICA: Números do 1 ao 100; Antecessor e sucessor; Ordem crescente e ordem decrescente; Figuras geométricas e sólidos geométricos; Situações – problema envolvendo ideias de adição e subtração; Construindo e lendo gráficos; Sequências: de 2 em 2, 5 em 5 e 10 em 10.

3º ANO:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS): Leitura e interpretação de texto; Adjetivos; Substantivos próprios e comuns; sinônimos e antônimos; Pontuação (? e.);

ORTOGRAFIA: Palavras com escritas com H, NH, LH e CH; Sons do X; Letras M antes de P e B; Palavras com ce e ci.

MATEMÁTICA: · Números com 3 algarismo (identificando unidade, dezena e centena); Medidas de capacidade (litro e milímetro); Medidas de comprimento (metro, centímetro e milímetro); Medida de massa (grama, quilograma); resolvendo problemas (adição e subtração); Noções de multiplicação; Noções de divisão (meio, terço).

4º ANO:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS): Leitura e interpretação de texto; Substantivo próprio e comum; Sílabas tônicas; Gênero, número e grau do substantivo; Adjetivo; Gênero, número e grau do adjetivo; Verbo e tempos verbais (presente, passado e futuro); Sinais de pontuação (vírgula, ponto final, //dois pontos, interrogação e exclamação); **ORTOGRAFIA:** gu antes de e/ i; ge e gi; s com z; ç, ce e ci.

MATEMÁTICA: Medidas de capacidade; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Área e perímetro; situações-problemas envolvendo adição e subtração com agrupamento, multiplicação e divisão.

5º ANO:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS): Leitura e interpretação de texto; Tipos de frases; Tempos verbais; Verbos no imperativo e no infinitivo; Sinais de pontuação (vírgula, ponto final, dois pontos, interrogação e exclamação, travessão e aspas); Plural das palavras terminadas em - M, -R e -S; Sílabas tônicas e sua classificação; Pronomes; Uso dos por quês; Uso do MAU e MAL, MAS e MAIS; **ORTOGRAFIA:** O uso do G e J; LH e LI; QU e GU; Uso correto de IZAR e ISAR.

MATEMÁTICA: Frações (Leitura de fração; Fração de uma quantidade); Números decimais (Leitura; Operações com números decimais); Situações- problemas envolvendo as quatro operações; Área e perímetro; Multiplicação e possibilidades; Corpos redondos e poliedros.

6º ANO:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS): Interpretação textual; Verbo: flexão de tempo, pessoa e número; tem e têm, vem e vêm, vê e veem, lê e leem, crê e creem, dê e deem; Tipos de advérbios; Conjunções; Sujeito e núcleo do sujeito; Regência verbal; Crase.

MATEMÁTICA: Múltiplos de um número; Divisibilidade e divisores de um número; Fração (tipos de frações; frações equivalentes; Comparação de fração); Números decimais; Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais; Porcentagem.

CIÊNCIAS HUMANAS:

HISTÓRIA: República; Igualdade de direitos; Lutas indígenas pelos direitos civis; Direito ao trabalho; Patrimônios Nacionais.

GEOGRAFIA: Diferentes espaços: a cidade e o campo; Problemas urbanos; Crescimento populacional; A tecnologia que movimenta a cidade.

CIÊNCIAS DA NATUREZA: Sistema digestório; Sistema cardiovascular; Lixo (destinos corretos para diferentes resíduos e 5 Rs); Água (utilidades da água, estado físico e ciclo da água); Alimentação (tipos de nutrientes e pirâmide alimentar).

7º ANO:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS): Interpretação de texto; Uso dos sinais de pontuação; Classificação de palavras de acordo com a posição da sílaba tônica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Elementos coesivos para evitar repetições; Concordância verbal e nominal; Classes gramaticais, Tipos de frases, Ortografia: emprego das letras H, G, J, S, Z, X, CH, SS, Ç.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais, números fracionários e números decimais (Adição, subtração, multiplicação, divisão, potência, raiz, expressões numéricas, resolução de problemas); Porcentagens e números decimais; Cálculo de áreas.

CIÊNCIAS HUMANAS:

HISTÓRIA: Formação do povo brasileiro: povos indígenas, europeus, africanos, asiáticos e americanos; Tecnologias de comunicação: carta, jornal, telegrama, telefone, rádio, televisão e internet; Tecnologias de transporte: canoa, carroça, navio, bicicleta, trem, caminhão e avião; Movimentos sociais pela terra no Brasil: Quilombos; Terras indígenas.

GEOGRAFIA: Geografia: a ciência do dia-a-dia (principais conceitos geográficos: paisagem, lugar, território e região; Características da Terra: principais movimentos, consequências dos principais movimentos, fusos horários; Terra: formação natural e clima (formas de relevo e dinâmica climática).

CIÊNCIAS DA NATUREZA: Substâncias e misturas; - Métodos de separação de misturas; Sistema esquelético; Sistema nervoso.

REDAÇÃO: Texto narrativo.

8º ANO:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS): Sintagma verbal: núcleo e determinantes; Tempos verbais; Interpretação textual – HQ; Verbos regulares e irregulares; Uso dos porquês; Conotação e Denotação.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros e números racionais; Equações do 1º grau; Razão e proporção; Porcentagem e probabilidade; Figuras geométricas.

CIÊNCIAS HUMANAS:

HISTÓRIA: O estudo da História (Divisões da História); A Crise do sistema feudal (Peste).

GEOGRAFIA: O território brasileiro: localização geográfica brasileira, extensão latitudinal e longitudinal, divisão política; Características do território brasileiro (relevo, clima e vegetação); População brasileira (Densidade demográfica, natalidade e mortalidade, pirâmide etária, IDH); Espaço energético brasileiro (Recursos energéticos, matriz energética brasileira).

CIÊNCIAS DA NATUREZA: Força e máquinas simples; Temperatura, calor e as máquinas térmicas; Sistema cardiovascular; Sistema respiratório.

REDAÇÃO: Crônica.

9º ANO:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS): Período Simples e Composto; Concordância Nominal; Interpretação textual – Relato / Notícia; Oração Coordenada; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Transitividade verbal; Complemento verbal; Concordância verbal.

MATEMÁTICA: Números racionais; Operações com números inteiros; Ângulos e triângulos; Equações e inequações; Razão e proporção; Probabilidade; Estatística.

CIÊNCIAS HUMANAS:

HISTÓRIA: Grandes navegações (Alianças entre Estado, burguesia e Igreja); Brasil Colonial: a sociedade açucareira (O engenho); Brasil Colonial: a sociedade mineradora (Impostos sobre o ouro).

GEOGRAFIA: População mundial: distribuição da população mundial e deslocamentos populacionais, fluxos migratórios recentes, histórico dos fluxos migratórios; Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial (Estado, Nação, Território, Povo, Governo, Nação sem Estado); Regionalizações do mundo após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945); O Continente Americano: aspectos naturais, humanos, econômicos e regionalização; África: Aspectos naturais; A África e o imperialismo europeu; Descolonização da África; A África no início do século XXI; Tensões e conflitos.

CIÊNCIAS DA NATUREZA: - Distribuição e transformação de energia elétrica; Plantas; Sistema endócrino; Reprodução humana.

REDAÇÃO: Artigo de opinião.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO MÉDIO

2ª SÉRIE:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (LÍNGUA PORTUGUESA):

Interpretação textual (Implícitos; Ambiguidades); Variação linguística (Variante Formal; Variante Informal; Variante Geográfica; Variante Relativa à Idade; Variante Histórica; Tipos textuais (Argumentação; Narração; Relato; Instrução; exposição); Ortografia; Coesão e Coerência; Denotação e Conotação; Período Composto por Subordinação.

REDAÇÃO: Texto dissertativo-argumentativo.

CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA):

História do Brasil: Início da República Brasileira; Era Vargas; Ditadura militar; Redemocratização brasileira; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; A Nova Ordem Mundial.

Geografia: Povos e países no mundo atual; A trajetória humana no globo terrestre; Constituição e organização política dos países; A composição dos Estados e as formas de governo; Ordem mundial e as regiões do mundo; Impactos socioambientais: Importância da conservação; principais impactos socioambientais; Revolução técnico-científica informacional e nova ordem mundial: Revolução e meio técnico-científico informacional; transnacionais na economia americana e africana; Blocos econômicos na América e na África.

MATEMÁTICA:

Números inteiros; Raciocínio lógico; Fração; Potenciação; Equação do 1º grau; Equação do 2º grau; Regra de três; Porcentagem; Área de figuras planas; Volume; Teorema de Pitágoras; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Teorema de Tales; Semelhança entre dois triângulos; Plano cartesiano; Polígonos Convexos.

CIÊNCIAS DA NATUREZA:

Biologia: Citologia; Sistemas do corpo humano; Introdução à ecologia; Fluxo de energia e pirâmides ecológicas; Ciclos da matéria ou biogeoquímicos.

Química: Transformações da matéria; Reações e equações químicas. Balanceamento de equações. Quantidade de matéria (mol) e cálculo estequiométrico; Pureza e rendimento. Cálculo estequiométrico envolvendo gases (CNTP e Volume molar).; Leis Ponderais; Atomística.

Física: Velocidade média; Aceleração média; Leis de Newton e Energia (Cinética; Gravitacional e Elástica); Sistema Conservativo; Trabalho de uma força; Potência.

3ª SÉRIE:

LINGUAGENS E CÓDIGOS (Língua Portuguesa e Literatura):

Literatura e gênero: O Épico; O Lírico e o Dramático; Literatura na Idade Média; Humanismo; Classicismo; A Literatura no Período Colonial; Primeiras Visões do Brasil; Barroco; Arcadismo; Linguagem variação e linguística; Dimensão Discursiva da Linguagem; Recursos estilísticos: Figuras de Linguagem; A estrutura das palavras; A formação de palavras; Leitura e interpretação de tipos variados de textos: charges, tirinhas, anúncios, propagandas, poesias, contos, crônicas; Advérbio; Concordância.

REDAÇÃO: Texto dissertativo-argumentativo.

CIÊNCIAS HUMANAS:

História: Reforma Protestante; Formação das monarquias nacionais; Grandes navegações; Colonização da América; Brasil: complexo açucareiro colonial.

Geografia: Elementos de cartografia (coordenadas, escala, projeções cartográficas, fusos); Relevo do Brasil; Clima e vegetação do Brasil.

MATEMÁTICA:

Princípio fundamental da contagem, arranjo, combinação e permutação; Distância entre dois pontos; Equação da reta.

CIÊNCIAS DA NATUREZA:

Biologia: Citologia; Ecologia; Evolução.

Química: Concentração e solubilidade, Soluções e mistura; Entalpia, cinética química.

Física: Escalas termométricas; Calorimetria; 1ª Lei da Termodinâmica e 2ª Lei da Termodinâmica; Movimentos harmônicos simples (MHS).

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO AO EDITAL CSS Nº 004/2023

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Candidato (a): _____

Nº de inscrição: _____ Ano/Série pretendido: _____ Turno: _____

Responsável legal: _____

CPF do responsável legal: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

II. JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Paulo Afonso (BA), ____/____/____.

Assinatura do representante legal